

DECRETO Nº 1.159, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede a Medalha Mérito da Segurança Pública as personalidades Cíveis e Militares adiantes indicadas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 161491/2021, e

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 7º, e parágrafo único do artigo 9º do Decreto nº 565, de 15 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha 'Mérito da Segurança Pública' aos ilustríssimos cidadãos cíveis e militares, que no desempenho de suas funções, tenham se destacados e contribuídos direta e indiretamente, para o crescimento e fortalecimento da segurança pública, conforme relação abaixo:

- Maria Helena Gargaglione Póvoas - Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso - TJ/MT;
- Francisco de Assis da Silva Lopes - Procurador-Geral do Estado - PGE;
- Valmir Luiz Moretto - Deputado Estadual;
- Marcelo de Oliveira e Silva - Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso;
- Ari Genézio Lafin - Prefeito de Sorriso-MT;
- Érico Stevan Gonçalves - Prefeito de Guarantã do Norte-MT;
- Leonardo Tadeu Bortolin - Prefeito de Primavera do Leste-MT;
- Flávio Gledson Vieira Bezerra - Cel BM - CBM;
- Diogo Tartarini Herrero - Superintendente Financeiro da SESP;
- Diogo de Araújo Meira Rocha - Superintendente de Gestão de Pessoas da SESP;
- Sebastião Carlos Rodrigues da Silva - Ten Cel PM - Coordenador de Polícia Comunitária da SESP;
- Fábio Ricas de Araújo - Ten Cel PM - Coordenador do GEFRON/SESP;
- Franklin Epiphânio Gomes de Almeida - Ten Cel PM - Coordenador da Rede Cidadã/SESP;
- Mônica Rodrigues de Souza - Coordenadora de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança da SESP;
- Alex Sandro Sales da Costa - Chefe do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados da SESP;
- Ana Graziella Vaz de Campos Alves Corrêa - Juíza de Direito - TJMT;
- Jozirlethe Magalhães Criveletto - Delegada de Polícia;
- Emirella Perpétua Souza Martins - Ten Cel PM;
- Christian Alessandro Cabral - Delegado de Polícia;
- Adão Cesar Rodrigues Silva - Ten Cel PM;
- Hugo dos Reis Silva - Ten Cel PM - GEFRON;
- Thiago Bráz de Oliveira - Ten Cel PM - CIOPAER;
- Lucas Maciel - Cap PM - GGI-E;
- Jéssica Karoline B. Duarte de Jesus - GABSESP;
- Ejiane de Souza Costa - GABSAIOP/SESP;
- Cristiano Franco de Miranda - 2º Ten PM - COPLAM/SESP;

- Leandro Gustavo Alves - 1º Sgt BM - CIOSP;

Art. 2º Fica concedido a Medalha 'Mérito da Segurança Pública' aos ilustríssimos servidores da segurança pública, civis e militares, das Regiões Integrada de Segurança Pública (RISP) que alcançaram maior redução dos índices criminais de homicídio doloso e roubo geral, em percentual da taxa por 100.000 habitantes no decorrer do ano de 2020, conforme relação abaixo:

- Jean Araújo de Lima - Ten Cel PM - RISP 2;

- Benedito Sérgio de Souza Pinheiro Ferreira - Ten Cel PM - RISP 2;

- Hender Ulisses da Silva - Ten Cel PM - RISP 2;

- Sízano Attir de Oliveira Barbosa - Ten Cel PM - RISP 2;

- Oldinei Benedito - Sub Ten PM - RISP 2;

- Júlio Cesar da Silva Moraes - 1º Sgt PM - RISP 2;

- Jorge Ribeiro de Santa Bárbara - 3º Sgt PM - RISP 2;

- Jefferson Fraga da Silva - 3º Sgt PM - RISP 2;

- Luciano Karin Jabra Ramos - 3º Sgt PM - RISP 2;

- Fabiano Borges Rodrigues - Cb PM - RISP 2;

- Edmilson do Carmo Santos - 1º Sgt BM - RISP 2;

- Ed Willian Barbosa - 2º Sgt BM - RISP 2;

- Celson Alberto Marcondes Santos - 3º Sgt BM - RISP 2;

- Jeferson Ataíde Sampaio - Sd BM - RISP 2;

- Eliane Fernandes de Souza - Delegada de Polícia - RISP 2;

- João Alves Pereira - Escrivão de Polícia - RISP 2;

- Renato Conceição de Barros - Investigador de Polícia - RISP 2;

- Diego Pelayo Teixeira - Investigador de Polícia - RISP 2;

- Luciano Gomes de Oliveira - Investigador de Polícia - RISP 2;

- Joel Pereira Paim - Perito Oficial - RISP 2;

- Wesley de Castro Sodré - Cel PM - RISP 3;

- Pedro Miguel de Souza - Ten Cel PM - RISP 3;

- Jucimar Inácio de Moraes - Maj PM - RISP 3;

- Rodrigo Varela Ferreira - Maj PM - RISP 3;

- Rommening dos Santos Silva - 1º Ten PM - RISP 3;

- Rodinei de Souza Ribeiro - 3º Sgt PM - RISP 3;

- Vanderley Carvalho de Souza - 3º Sgt PM - RISP 3;

- Adriano Constantino - Cb PM - RISP 3;

- Deidjan Carlos Guedes - Cb PM - RISP 3;

- Cainan Felipe Dias dos Santos - Sd PM - RISP 3;

- Cleyton Naves do Nascimento - Sd PM - RISP 3;

- José Antônio de Oliveira Filho - Sd PM - RISP 3;

- Jean Carlos Pinto de Arruda Oliveira - Ten Cel BM - RISP 3;

- Tâmara Karoline Lopes Secotti - Cap BM - RISP 3;
- Pedro Ribas Alves - Sub Ten BM - RISP 3;
- Gilmar Gonçalves da Silva - Sub Ten BM - RISP 3;
- Augusto Cesar Perotti - 1º Sgt BM - RISP 3;
- Ugo Ângelo Reck de Mendonça - Delegado de Polícia - RISP 3;
- Juliano Sartori Eko - Escrivão de Polícia - RISP 3;
- Sebastião Alves de Moura - Investigador de Polícia - RISP 3;
- Luiz Fernando Moraes Bayma - Investigador de Polícia - RISP 3;
- Luiz Flávio Paula Souza Júnior - Investigador de Polícia - RISP3;
- Fábio Augusto Leandro - Investigador de Polícia - RISP 3;
- Marcio Alexandre Prado M. da Silva - Perito Oficial - RISP 3;
- Sandro Lúcio dos Santos - Perito Oficial - RISP 3;
- Wilker Soares Sodré - Cel PM - RISP 4;
- Gleber Cândido Moreno - Ten Cel PM - RISP 4;
- Handson Freitas Farias - Ten Cel PM - RISP 4;
- Heryk de Deus Pereira - Cap PM - RISP 4;
- Walter Melescho Carvalho Júnior - 1º Ten PM - RISP 4;
- Murilo Bezerra Moraes - 1º Ten PM - RISP 4;
- Janeferson da Silva - 1º Ten PM - RISP 4;
- João Felipe Queiroz de Melo - 1º Ten PM - RISP 4;
- Felipe Nunes Cordeiro - 1º Ten PM - RISP 4;
- Gustavo Vicente Soares da Silva - 3º Sgt PM - RISP 4;
- Fabrício Gomes Costa - Ten Cel BM - RISP 4;
- Montesqueiu Moreira da Silva - Sub Ten BM - RISP 4;
- João Aparecido de Souza - 3º Sgt BM - RISP 4;
- Walteir da Luz Moreira - 3º Sgt BM - RISP 4;
- Thiago Garcia Damasceno - Delegado de Polícia - RISP 4;
- Jeferson Soares Alves - Investigador de Polícia - RISP 4;
- Lauro Evaner Correa - Investigador de Polícia - RISP 4;
- Nelson de Souza Neto - Investigador de Polícia - RISP 4;
- Patric Oliveira dos Santos - Investigador de Polícia - RISP 4;
- Ariadne Nunes Ferreira de Matos - Perita Oficial - RISP 4;
- Antônio Gilvando de Souza - Cel PM - RISP 5;
- Josadack Valdevino Teixeira - Ten Cel PM - RISP 5;
- Roy Benet Rodrigues de Souza - Maj PM - RISP 5;
- Weverton Lacerda - 1º Ten PM - RISP 5;
- Aguielo Silvestre de O. Júnior - 1º Ten PM - RISP 5;

- Elton Vieira de Sousa - 2º Ten PM - RISP 5;
- Israel Alves da Cruz - Sub Ten PM - RISP 5;
- Eldione Luz Silva - 1º Sgt PM - RISP 5;
- Ana Paula Rodrigues Azevedo - 1º Sgt PM - RISP 5;
- Divino Dias dos Santos - 2º Sgt PM - RISP 5;
- Daniel Paulino de Santana - 3º Sgt PM - RISP 5;
- Jonas Firmino Borges - 3º Sgt PM - RISP 5;
- William Deivid da Silva - 3º Sgt PM - RISP 5;
- Mirian Dias Abreu - Sd PM - RISP 5;
- Fabrício Guedes Nobre - Sd PM - RISP 5;
- Everton de Souza Batista - Sd PM - RISP 5;
- Tiago de Oliveira - Sd PM - RISP 5;
- Altair Marcos de Ferreira de Oliveira - Sd PM - RISP 5;
- André Ricardo Freire Pereira Batista - 1º Ten BM - RISP 5;
- Wanderson dos Santos Tavares - 1º Sgt BM - RISP 5;
- Júnior Cesar Costa de Sousa - 1º Sgt BM - RISP 5;
- Izelmam Oliveira Sousa - 2º Sgt BM - RISP 5;
- Reginaldo Silva dos Santos - 3º Sgt BM - RISP 5;
- Wilyney Santana Borges - Delegado de Polícia - RISP 5;
- Adriano Marcos Alencar - Delegado de Polícia - RISP 5;
- Larissa Damascena Duarte de Souza - Investigadora de Polícia - RISP 5;
- Amarildo Fernandes - Investigador de Polícia - RISP 5;
- Orcilene Correia Alves Luz - Investigadora de Polícia - RISP 5;
- Raimundo Oliveira Silva Neto - Investigador de Polícia - RISP 5;
- Débora dos S. Manciolli Demellas - Escrivã de Polícia - RISP 5;
- Rebeca Janaína de Souza - Escrivã de Polícia - RISP 5;
- José da Silva - Perito Oficial - RISP 5;
- Jair Marques Júnior - Técnico em Necropsia - RISP 5;
- Waldez Moura Tapajós - Ten Cel PM - RISP 6;
- Danilo Segóvia Moreira - Ten Cel PM - RISP 6;
- Fábio Alves Ribeiro - Ten Cel PM - RISP 6;
- Dulcezio Barros Oliveira - Ten Cel PM - RISP 6;
- Itamar Santos de Jesus - Maj PM - RISP 6;
- André Felipe Batista da Silva - 2º Ten PM - RISP 6;
- Roger Garcia Gonçalves da Silva - 2º Ten PM - RISP 6;
- Luiz Daminhão da Silva Campos - 3º Sgt PM - RISP 6;
- Cleir Caetano da Silva - 3º Sgt PM - RISP 6;

- Waistem José Lino Muniz de Farias - Cb PM - RISP 6;
- Abedias da Silva Almeida - Sd PM - RISP 6;
- Luis Gustavo dos Santos Carvalho - Sd PM - RISP 6;
- Amaurício da Cunha Souza - 1º Ten BM - RISP 6;
- Nelson da Guia Mendes de Oliveira - 1º Sgt BM - RISP 6;
- José Henrique Domingues da Motta - 3º Sgt BM - RISP 6;
- André Mendes da Silva - Cb BM - RISP 6;
- Wilson Souza Santos - Delegado de Polícia - RISP 6;
- Anízio Batista da Silva - PJC - RISP 6 (In Memoriam);
- Alex Jorge da Silva - PJC - RISP 6 (In Memoriam);
- Rosinei Neves da Silva - Investigador de Polícia - RISP 6;
- Rosângela Helena Stafforti - Investigadora de Polícia - RISP 6;
- Péterson Fialho da Silva - Investigador de Polícia - RISP 6;
- Ataíde de Campos Malheiros Filho - Perito Oficial - RISP 6;
- Deise Ferreira Romão do Nascimento - Técnico em Necropsia - RISP 6;
- Evandro Dias de Souza - Maj BM - RISP 12;
- Edvalvo Souza Kruger - 1º Sgt BM - RISP 12;
- Moacir Raimundo Machado - 2º Sgt BM - RISP 12;
- Jordan Ledur de Oliveira - Sd BM - RISP 12;
- Juliomar Pinheiro de Almeida - Investigador de Polícia - RISP 12;
- Arthur Queiroz Filho - Investigador de Polícia - RISP 12;
- Adenilson Alves Matos - Investigador de Polícia - RISP 12;
- Maria Aparecida Santana Lucas - Escrivã de Polícia - RISP 12;
- Duanna de Lima Silva - Investigadora de Polícia - RISP 12;
- James Jácio Ferreira - Ten Cel PM - RISP 15;
- Wilson Pereira Padilha Neto - Cap PM - RISP 15;
- Emerson Aquino de Santana - 1º Ten PM - RISP 15;
- Antônio João da Silva Ribeiro - 1º Sgt PM - RISP 15;
- Alenilson Ferreira da Silva - 2º Sgt PM - RISP 15;
- Adir Gomes de Almeida - 2º Sgt PM - RISP 15;
- Nodir Rodrigues - 3º Sgt PM - RISP 15;
- Clovis Machado - Cb PM - RISP 15;
- Wilson Koiti Tashima - Perito Oficial - RISP 15;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

Código de autenticação: c979b075

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar